



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr^a. Sibele Borges Ribeiro Morais Caldas, nomeada através do Decreto nº 085 de 25 de Maio de 2022, publicado em 25/05/2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 055/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Empresa vencedora, GENTE SEGURADORA S/A, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 90.180.605/0001-02, ESTABELECIDA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450- EDIF- CENTRO HISTÓRICO- PORTO ALEGRE/RS, no valor total R\$ 49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

Submeta-se o presente processo licitatório a Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré, 20 de Setembro de 2022.

Sibele Borges Ribeiro Morais Caldas
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 20/09/2022, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa: GENTE SEGURADORA S/A, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº90.180.605/0001-02, ESTABELECIDA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450- EDIF- CENTRO HISTÓRICO- PORTO ALEGRE/RS, no valor total de VALOR TOTAL R\$ 49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS);

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Nazaré, 20 de Setembro de 2022

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA
28 DE SETEMBRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 172

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO				
CONTRATO- 177/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2022				
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022				
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.			
Empresa	GENTE SEGURADORA S/A			
CNPJ:	90.180.605/0001-02			
Valor	R\$ 49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)			
Vigência	12 (doze) meses			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	59001	2019/2025/2029/2122/2139	3.3.90.39.00.00	01/04/15/19/22
NAZARÉ/BA, 21 de Setembro de 2022.				
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal				